

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1750/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

| Processo    | Matrícula | Nome               | Classe      | Efeitos | Financeiros |
|-------------|-----------|--------------------|-------------|---------|-------------|
| 301111/2016 | 249425    | ALCILENE<br>MORAES | AUXILIADORA | DE<br>B | 08/07/2016  |

Art. 2º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora lotada na Casa Civil mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

| Processo    | Matrícula | Nome              | Classe | Efeitos | Financeiros |
|-------------|-----------|-------------------|--------|---------|-------------|
| 332407/2016 | 249427    | BENEDITA<br>SILVA | HELENA | DA<br>B | 09/07/2016  |

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Julho de 2016.